



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo

**APROVADO(A)**

em 15/02/24

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO/ES**

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) reuniram-se os Vereadores do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, no Plenário "Tancredo Neves", sede do Poder Legislativo em Sessão Extraordinária. O Presidente da Câmara o Vereador Tiago de Souza, presidiu a Sessão e solicitou que os Vereadores tomassem seus assentos e pediu ao Primeiro Secretário o Vereador Renan Viçosi Maia que fizesse a chamada dos Parlamentares, constatando a presença de todos, exceto dos Vereadores Edimar Celin e Warlen Cesar Bortoli, havendo, portanto, quórum. Foi colocado em votação os projetos em pauta. Projeto de Lei 01/2024, Processo 001/2024, dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para suplementação com recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos, no órgão Câmara Municipal de Castelo de autoria do Executivo Municipal. Em segunda discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei 002/2024, Processo 002/2024, dispõe sobre abertura de crédito adicional especial para inclusão de elemento despesa na funcional programática "pagamento de precatórios", com recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos de autoria do Executivo Municipal. Em segunda discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei 003/2024, Processo 003/2024, altera a Lei nº 1.805/1998, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Castelo e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal. Em segunda discussão e votação. Aprovado com dois votos contra dos Vereadores Maria Lucia Ventorim e Warlen Cesar Bortoli. Justificativa de voto da Vereadora Maria Lucia Ventorim. Disse não ser contra a criação das funções gratificadas de fiscalização de contratos. É contra a estrutura da Lei que cria 45 (quarenta e cinco) funções gratificadas no quadro da Prefeitura. Por isso, discordou. Declaração de voto Marco Antônio Sandre Correia. Optou por não votar a favor, pois, é contra gratificar uns e não a todos. Nada a mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão Extraordinária e convidou a todos para a próxima sessão Ordinária em dia e hora regimental. O Presidente convidou o Vereador Mateus Fim Págio para que fizesse a leitura do trecho da Bíblia. Foi lavrada esta Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, 1º e 2º Secretários.

Presidente –

1º Secretário –

2º Secretário –